

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

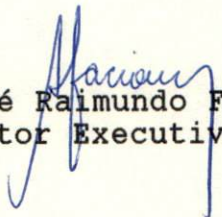
Portaria nº 310, de 1º de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 368/95/FUNREI/CENCI, de 30 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Senhor Professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO** da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 193, de 1º de junho de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

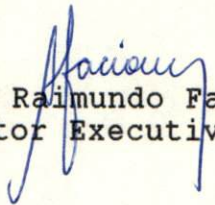
Portaria nº 311, de 1º de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 368/95/FUNREI/CENCI, de 30 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Senhor Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** da função de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 194, de 1º de junho de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

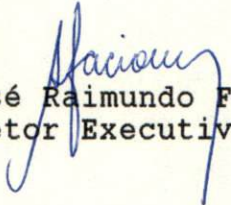
Portaria nº 312, de 1º de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 368/95/FUNREI/CENCI, de 30 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/06/95 a 31/05/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

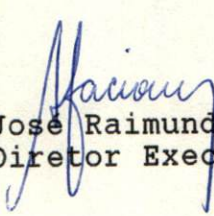
Portaria nº 313, de 1º de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 368/95/FUNREI/CENCI, de 30 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora Professora MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/06/95 a 31/05/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 314, de 1º de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Modernização dos Laboratórios da FUNREI - Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei:

- GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA: Representante do Departamento de Física Aplicada;
- MARCO TÚLIO RAPOSO: Representante do Departamento de Ciências Naturais, na área de Física;
- JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS: Representante do Departamento de Ciências Naturais, na área de Química;
- WELLINGTON GARCIA CAMPOS: Representante do Departamento de Ciências Naturais, na área de Biologia;
- JORGE NEI BRITO: Representante do Departamento de Mecânica;
- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA: Representante do Departamento de Física Aplicada;
- HUMBERTO MENDES MAZZINI: Representante do Departamento de Eletricidade;
- ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO: Representante do Departamento de Letras, Artes e Cultura;
- MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO: Representante do Departamento de Letras, Artes e Cultura;
- MARIA RITA ROCHA DO CARMO: Representante do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação;
- MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA: Representante do Departamento das Psicologias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 315, de 02 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

que a Resolução nº 001/95, não contemplou a regulamentação do ato de Colação de Grau individual isolado; e
a competência conferida pelo inciso VI do art. 14 do Estatuto da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - O ato de Colação de Grau, individual isolado, será realizado com a presença do formando ou seus representantes legais, do Diretor Executivo, do Diretor do Centro de Ensino, do Coordenador de Curso do discente, do Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no Gabinete da Diretoria Executiva.

Art. 2º - Fixar a primeira segunda-feira útil de cada mês, para realização do ato de Colação de Grau previsto nesta Portaria.

Art. 3º - Aplica-se a esta Portaria, no que couber, o procedimento disciplinado na Resolução nº 001/95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 316, de 02 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

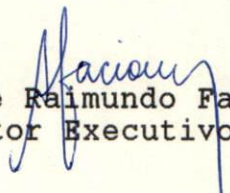
- que a Liberação dos Recursos referente ao Programa Institucional de Extensão/95 da FUNREI está condicionada à reformulação do próprio programa, de acordo com o parecer da SESu/MEC, de 12/05/95;

- que o Programa Institucional de Extensão/95 da FUNREI deverá ser devolvido impreterivelmente até o dia 07/06/95, sob pena de ser desconsiderado pelo Comitê Assessor de Extensão do MEC, com evidente prejuízo aos fins institucionais, devido à escassez do tempo,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar o Programa Institucional de Extensão/95 da FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 317, de 05 de junho de 1995

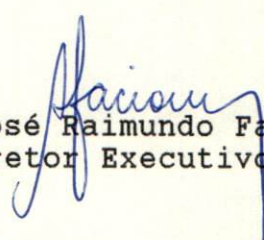
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, eleita pelos seus pares, membro docente do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05/06/95 a 04/06/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 318, de 05 de junho de 1995

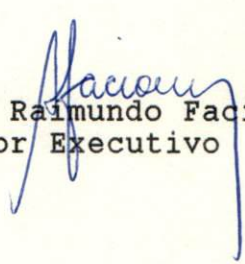
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 096/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 31 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 03 de junho de 1995, o contrato celebrado entre RODRIGO RANGEL SILVA como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 319, de 05 de junho de 1995

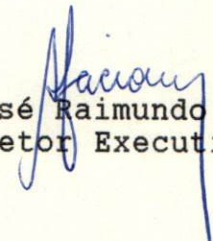
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001095/95-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor ROOSEVELT RISTON STARLING, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 26 de maio de 1995, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de maio de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 320, de 07 de junho de 1995

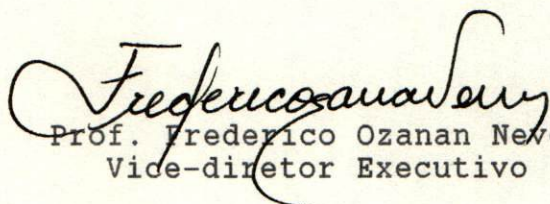
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001063/95-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor **ALMIRO DA FONSECA REIS**, matrícula SIAPE nº 0434629, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da CF/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens do art. 192, inciso II, diferença da classe que se encontra posicionada e a classe anterior, e, art. 67 da mesma Lei referente a 16% (dezesseis) anuênios de tempo de serviço público federal.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Técnico-Administrativo, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 321, de 07 de junho de 1995

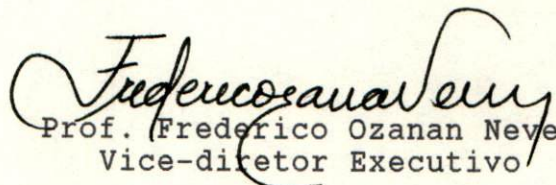
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001072/95-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA**, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0204, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 30/05/95, de acordo com o art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de maio de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

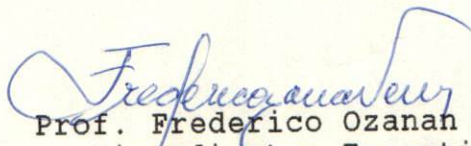
Portaria nº 322, de 08 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LUZIA KELLEN GUIMARÃES para a função de Secretária da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 284, de 20/03/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

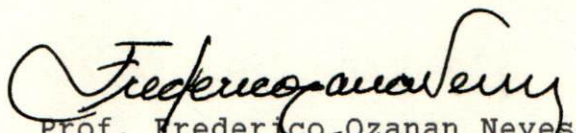
Portaria nº 323, de 09 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE para responder pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 01/08/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo *

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

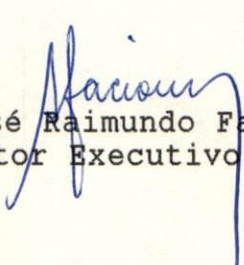
Portaria nº 324, de 12 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a decisão do Poder Judiciário prolatada pela Vara da Justiça Federal de Minas Gerais e a súmula 21 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar administrativamente concedida a estabilidade ao servidor Professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** e encerrar o Processo nº 23122001558/93-0 apenso ao Processo nº 2312200663/93-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 325, de 12 de junho de 1995

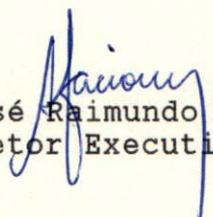
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 021/95/FUNREI/VICOM/DIACO, de 09 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MAGDA VALÉRIA SILVA como responsável pelo Suprimento de Fundos no período de 19/06/95 a 31/07/95, durante a organização e realização do VIII Inverno Cultural.

Art. 2º - Autorizar a realização de despesas de pronto pagamento, à conta da rubrica Material de Consumo - Elemento de Despesa 3490-30 a importância de R\$500,00 e na rubrica Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Elemento de Despesa 3490-39 a importância de R\$1.500,00, ambas na subatividade 0804402072306-0001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 328, de 13 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122001011/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à Servidora LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 0434978, ocupante do cargo de Professora da Carreira de magistério superior, classe Assistente, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da CF/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais a 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco) avos, acrescida das vantagens do art. 192, inciso I, diferença da remuneração do padrão de classe imediatamente superior, 20% (vinte por cento) de anuênios de tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67 da referida Lei, e, 5/5 (cinco quintos) de FG-1 do cargo de Coordenadora de Curso, conforme Lei 8.911/94, alterada pelas Medidas Provisórias nºs 831/95 e 993/95 de 11/05/95.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 329, de 13 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001164/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Matrícula nº 0363, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C -II, nos termos do art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 07/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de junho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

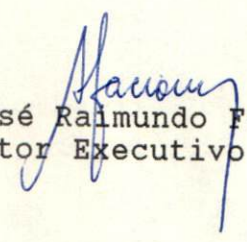
Portaria nº 330, de 13 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 037/95/FUNREI/CENEN/COPEP, de 09 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** para responder pela função de Coordenador do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/07/95 a 15/07/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

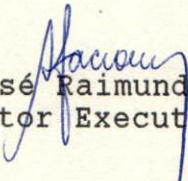
Portaria nº 331, de 13 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº VIDAC/DICON/SEADB, de 31 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSANA SILVA DE CERQUEIRA para responder pela função de Chefe do Setor de Admissão Campus Dom Bosco, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/06/95 a 11/07/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

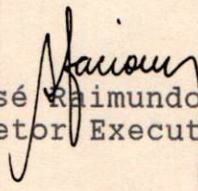
Portaria nº 332, de 16 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 403/95/FUNREI/CENCI, de 08 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 19 de junho de 1995, o contrato nº 073/94, celebrado entre ALBERTO TEIXEIRA ABDU como professor substituto e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do inciso II do artigo 12 da Lei 8.745, de 07/12/93, dispensando-o de cumprir o § 1º do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 333, de 16 de junho de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 411/95/FUNREI/CENCI, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 15 e 16 de maio de 1995, e homologado em 18 de maio de 1995, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Aposentadoria do Prof. José Martins Eiterer, conforme Portaria nº 205/DIREX, de 31 de março de 1995, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 1995.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas - área de Economia Internacional, subárea Teoria Econômica.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 334, de 16 de junho de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 411/95/FUNREI/CENCI, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 1995, e homologado em 12 de janeiro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Aposentadoria da Profa. Maria Elizabeth de Carvalho Lourenço, conforme Portaria nº 085/DIREX, de 08/03/93, publicada no D.O.U. de 12/03/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Psicologias - área de Psicologia Organizacional.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 335, de 16 de junho de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 411/95/FUNREI/CENCI, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 1995, e homologado em 16 de junho de 1995, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Portaria nº 644/DIREX, alterada a área pela Portaria nº 653, de 01/12/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Psicologias - área de Psicopatologia e Psicofarmacologia para Psicólogos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 336, de 16 de junho de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 411/95/FUNREI/CENCI, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 21, 22 e 23 de março de 1995, e homologado em 27 de março de 1995, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Portaria nº 644/DIREX, de 28/11/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação - área de Inspeção Escolar.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 337, de 16 de junho de 1995.

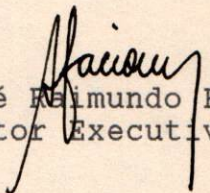
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 411/95/FUNREI/CENCI, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ LUIZ ACEBAL FERNANDES, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995, e homologado em 24 de fevereiro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Portaria nº 644/DIREX, de 28/11/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 338, de 16 de junho de 1995.

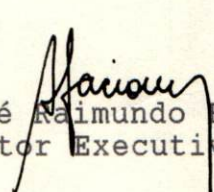
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002365/94-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **JÂNIO CAETANO DE ABREU**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 21 e 22 de dezembro de 1994, e homologado em 23 de dezembro de 1994, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria da Profa. Maria Luiza Vieira, Portaria nº 069/DIREX, de 09/02/95, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - área de Administração Geral.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 339, de 16 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000727/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor **ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA**, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 21/04/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

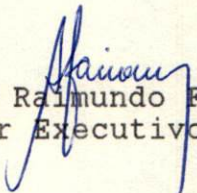
Portaria nº 340, de 19 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/95/Comissão de Sindicância, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/95, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 283, de 18/05/95, para apresentação dos resultados do trabalho atribuídos à Comissão de Sindicância nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

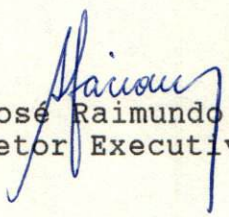
Portaria nº 341, de 19 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROGERIO LUCAS DE CARVALHO para responder pela Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 01/08/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

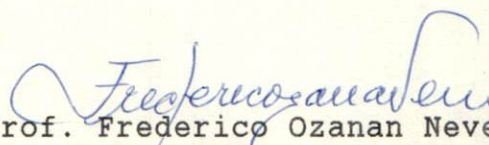
Portaria nº 342, de 19 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/95/Comissão de Sindicância, de 05 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 06/07/95, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 132, de 08/03/95, para apresentação dos resultados dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

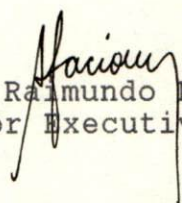
Portaria nº 343, de 20 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/FUNREI/Comissão de Sindicância, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/95, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 284, de 18/05/95, para apresentação dos resultados dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 344, de 21 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 067/95/FUNREI/CENEN, de 21 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO para responder pela função de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/95 a 31/07/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 345, de 21 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000796/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 28/04/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de abril de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

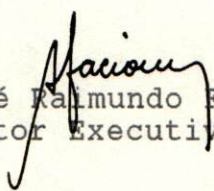
Portaria nº 346, de 22 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 106/95/FUNREI/CENEN/COFIL, de 19 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO BOSCO BATISTA para responder pela função de Coordenador do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/07/95 a 29/07/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 347, de 23 de junho de 1995

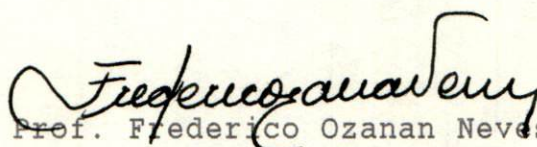
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 058/95/FUNREI/CENEN/COPSI, de 21 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela professora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES na função de membro do Colegiado do Curso de Psicologia, no período de 28/04/95 a 22/06/95.

Art. 2º - Nomear a Senhora Professora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES membro do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 23/06/95 a 27/04/97.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 348, de 23 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001201/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

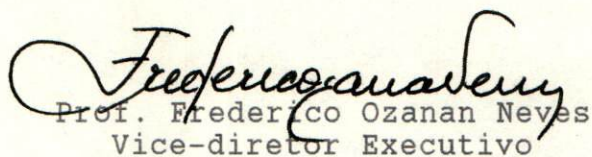
- AGENOR DA SILVA FÉLIX, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0196, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 23/06/95;

- FRANCISCO LARA NETO, Auxiliar Processamento Dados, Nível Intermediário, matrícula nº 0549, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 01/06/95;

- JOSÉ RODRIGUES FILHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0193, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 12/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 349, de 26 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95 do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

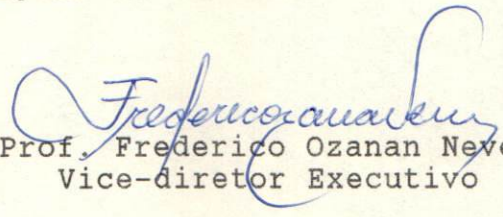
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - PEDRO DE OLIVEIRA BASSI, no período de 01/07/95 a 31/08/95 - Processo nº 23122000542/95-8;
- 02 - ELAINE VALÉRIA RIZZUTI, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000563/95-X;
- 03 - JOÃO LOPES FILHO, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000531/95-2;
- 04 - MARIA MARLY LOPES DE ASSIS, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000756/95-X;
- 05 - MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000503/95-7;
- 06 - RÔMULO MENDES CORRÊA, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000485/95-5;
- 07 - KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000522/95-3;
- 08 - FRANCISCO MARCELINO DA SILVA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000781/95-1;
- 09 - MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000717/95-0.
- 10 - CELENE APARECIDA DE RESENDE, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000766/95-8;
- 11 - JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000721/95-8;
- 12 - VALTER GONZAGA DA SILVA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000722/95-6;
- 13 - ROSANE DE FÁTIMA SILVA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000484/95-7;
- 14 - ANTÔNIO FERNANDO MÁRTIR, no período de 01/07/95 a 30/07/95 - Processo nº 23122000543/95-6;
- 15 - GERALDO SÉRGIO NUNES, no período de 01/07/95 a 30/07/95 - Processo nº 23122000546/95-X;
- 16 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANDIM, no período de 01/07/95 a 30/07/95 - Processo nº 23122000535/95-5;
- 17 - FRANCISCO VICENTE GIAROLA, no período de 01/07/95 a 30/09/95 - Processo nº 23122000547/95-9;
- 18 - TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE, no período de 01/07/95 a 30/07/95 - Processo nº 23122000534/95-7;
- 19 - JOSÉ TRINDADE DA SILVA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000678/95-5;
- 20 - JOSÉ AMAURI RAMALHO, no período de 17/07/95 a 16/01/96 - Processo nº 23122000505/95-3;

Deu

21 - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, no período de 03/07/95 a 30/09/95 - Processo nº 23122000593/95-2;
22 - LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE, no período de 02/07/95 a 31/07/95 - Processo nº 23122000486/95-3;
23 - ÂNGELA MARIA FERRAREZI PINTO, no período de 10/07/95 a 08/08/95 - Processo nº 23122000520/95-7;
24 - MARA NOGUEIRA SOUTO, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000728/95-5;
25 - FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000750/95-1;
26 - BENIGNO DA CRUZ BIACHINI, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000742/95-X;
27 - PEDRO PAULO FARNESE, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000576/95-2;
28 - DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000768/95-4;
29 - ALCEBÍADES SILVA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000596/95-7;
30 - PAULO ROBERTO CHITARRA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000601/95-7;
31 - AFONSINA IRIA DA SILVA, no período de 03/07/95 a 02/10/95 - Processo nº 23122000587/95-8;
32 - VICENTINA TRINDADE SANTOS, no período de 31/07/95 a 29/08/95 - Processo nº 23122000575/95-4;
33 - JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000589/95-4;
34 - MAGDA ALVARENGA CAMPOS, no período de 10/07/95 a 08/08/95 - Processo nº 23122000612/95-2;
35 - OSVALDO LUIZ BERGO, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000610/95-6;
36 - JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000600/95-9;
37 - VERA LÚCIA LOSCHNER, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000604/95-1;
38 - PAULO CÉSAR REIS DA COSTA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000595/95-9;
39 - JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000574/95-6;
40 - MANUELITA DO PILAR DE P. ZANETTI, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000581/95-9;
41 - DURVAL UCHÔAS BRAGA, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000701/95-3;
42 - MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000592/95-4;
43 - ROSNEI DA SILVA RIOS, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000598/95-3;
44 - DORALICE TAROCO CAMPOS, no período de 03/07/95 a 01/08/95 - Processo nº 23122000605/95-0;
45 - GELSON LUIZ PASSOS, no período de 03/07/95 a 02/09/95 - Processo nº 23122000583/95-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 350, de 26 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001031/95-6,

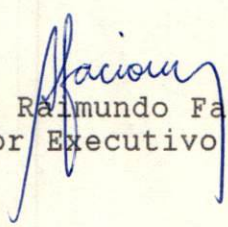
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores REYNALDO FERNANDINO, MARIA HELENA DA SILVA LARA e FREDERICO OZANAN NEVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Materiais e Processos de Fabricação, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 28 de junho de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor DURVAL UCHÔAS BRAGA .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 351, de 27 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 421/95/FUNREI/CENCI, de 20 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS para responder pela Chefia do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 01/08/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 352, de 27 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 420/95/FUNREI/CENCI, de 20 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA IMACULADA REIS para responder pela Chefia do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/95 a 16/07/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

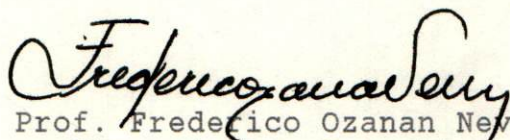
Portaria nº 353, de 27 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 420/95/FUNREI/CENCI, de 20 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES para responder pela Chefia do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/07/95 a 31/07/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

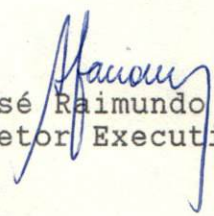
Portaria nº 354, de 27 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por pedido de afastamento, em tempo integral, para pós-graduação, homologado pelo Exmo. Sr. Diretor do Centro Científico, o Professor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 370, de 13 de setembro de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

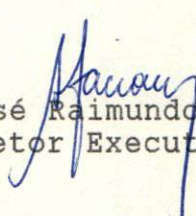
Portaria nº 355, de 27 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Ata Geral de Apuração, de 19 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor REYNALDO FERNANDINO para membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 27/06/95 a 26/06/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

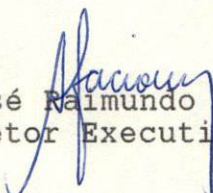
Portaria nº 356, de 28 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 427/95/FUNREI/CENCI, de 26 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/07/95 a 29/07/95, em substituição à titular que se encontrará participando do Congresso Nacional da ANPUH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

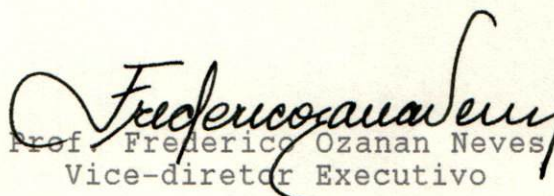
Portaria nº 357, de 28 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 061/95/FUNREI/CENEN/COADM, de 28 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ**, para responder pela função de Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/07/95 a 15/07/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 358, de 29 de junho de 1995

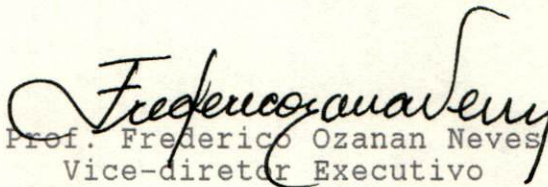
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000857/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JORGE JOSÉ TAIER, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 24/04/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de abril de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

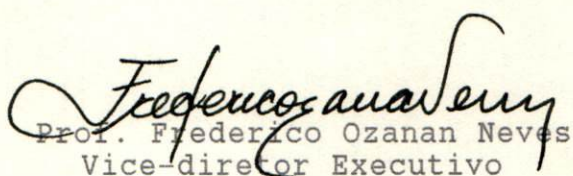
Portaria nº 359, de 29 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/95 /FUNREI/VPLAN, de 28 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MÁRCIA ROSANA DE RESENDE para responder pela função de Diretora da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/07/95 a 15/08/95 em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

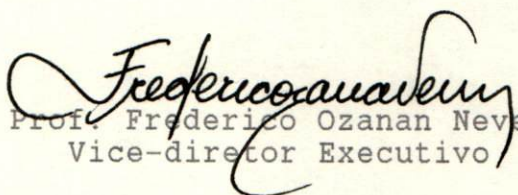
Portaria nº 360, de 28 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 036/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a concessão de licença por assiduidade à servidora MARA NOGUEIRA SOUTO, referida no item 24 da Portaria nº 349, de 26/06/95.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 361, de 28 de junho de 1995

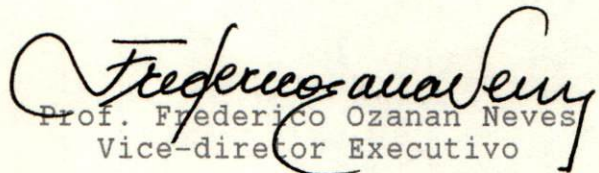
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 349, de 26/06/95, no que se refere ao período de licença por assiduidade concedida aos servidores abaixo relacionados:

- item 01 - PEDRO DE OLIVEIRA BASSI, no período de 01/07/95 a 30/07/95 - Processo nº 23122000542/95-8;
- item 17 - FRANCISCO VICENTE GIAROLA, no período de 01/07/95 a 28/09/95 - Processo nº 23122000547/95-9;
- item 20 - JOSÉ AMAURI RAMALHO, no período de 17/07/95 a 12/01/96 - Processo nº 23122000505/95-3;
- item 31 - AFONSINA IRIA DA SILVA, no período de 03/07/95 a 30/09/95 - Processo nº 23122000587/95-8;
- item 45 - GELSON LUIZ PASSOS, no período de 03/07/95 a 31/08/95 - Processo nº 23122000583/95-5.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

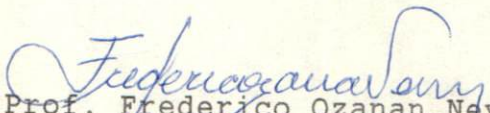
Portaria nº 362, de 29 de junho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto 99.658, de 30/10/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial integrada pelos servidores JOSÉ TADEU DE SOUZA, FRANCISCO BARRETO DE MOURA e MAURILO NASCIMENTO TEIXEIRA, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação das máquinas Off-set 1250 e 1850 mutilith, constantes do Processo nº 23122001262/95-9, quanto ao seu estado de conservação e aproveitamento econômico, nos termos da legislação aplicável, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 363, de 30 de junho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001101/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras NEUSA MARIA LOMBARDI DE CAMPOS, MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO e ENEIDA MARIA CHAVES para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 04 de julho de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo